

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3507 , DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2567*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$309.625,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				150.000,00
02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	401	12.361.0007.2024.0000	Gestão do Ensino Básico	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1057	10.302.0015.2039.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	159.625,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 006	EMENDA 36000426770202200	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	159.625,00
	Fontes de Recurso
	05 00
	159.625,00

Anulação:

02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	405	12.361.0007.2024.0000	Gestão do Ensino Básico	-150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Anulação (-) **-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3507 , DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2567

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL